



PROCESSO N° : 2019.3055.0010700
INTERESSADO : Hospital Geral Público de Palmas
ASSUNTO : Resposta sobre manifestação de produto de proposta

SGD: 2021/30559/064736

DESPACHO N°. 177/2021/SES/HGPP/DG/LOGIST

Em atenção ao DESPACHO N°. 956/2021/SES/SCL, informamos que o produto em questão já foi avaliado anteriormente pelo hospital conforme PARECER TÉCNICO N° 067/2020/SES/HGPP/DG (fl. 217), e julgado por essa comissão (fls. 218/223).

Por tal razão, ratificamos o resultado do parecer supracitado, tendo como base o item 4, subitem 4.5, Anexo II do Edital.

Palmas, 05 de maio de 2021.

Assinatura Eletrônica

JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinatura Eletrônica

LEONARDO DE O. TOLEDO SILVA
Diretor Geral





SGD: 2021/30559/065061

PROCESSO Nº: 2019/30550/003357

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 083/2021

INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins

PARECER TÉCNICO Nº 2/2021/SES/SHEMO/DHEMO/GAMB

Em resposta ao despacho Nº 865/2021/SES/SCL, SGD: 2021/30559/059120, folha 707, a área técnica do laboratório de Hemostasia do Ambulatório de Hematologia do Hemocentro emite o seguinte parecer:

EMPRESA	PARECER
PMH-Produtos Médicos Hospitalares	<p>Folhas: 582 a 677: Parecer desfavorável para os itens 4, 10 e 12. Sobre os itens 10 e 12 do edital, Plasmas deficientes em fator VIII e IX respectivamente, a área técnica teve dúvidas e enviou um e-mail solicitando esclarecimentos (folha 708). A empresa respondeu (folha 709) que: “É necessário realizar 2 calibrações a cada rodada de testes para os fatores: uma curva de 0,3 a 30% e a curva padrão.” Essa orientação sobre os referidos kits não contempla uma descrição solicitada sobre o equipamento (edital pagina 14, folha 534): “Permitir curva de calibração de cada fator da via intrínseca e extrínseca que disponibilize no mínimo 6 (seis) diluições possibilitando a detecção de resultados normais e anormais com alterações leves, moderadas e graves numa única curva-padrão.”</p> <p>Em relação ao item 4, kit para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada TTPA, a desclassificação dos itens 10 e 12 automaticamente desclassifica o TTPA, pois segundo orientações do fabricante seria necessário um outro tipo de kit de TTPA como material auxiliar.</p> <p>Como se trata de um conjunto integrado de equipamento e reagentes e por termos que desclassificar os reagentes dos itens 4, 10 e 12 emitimos parecer desfavorável para o conjunto.</p>

Palmas-TO, 06/05/2021.

*Assinatura Digital***Thais Borges Marinho**

Farmacêutico

Ambulatório de Hematologia

*Assinatura Digital***Jaqueline Alves da Costa Parente**

Biomédico

Ambulatório de Hematologia

Assinatura Digital
 06/05/2021 11:07:32
 THAIS BORGES MARINHO

